

Segunda reunião empresarial da
indústria de lâmpadas e unida-
des de iluminação
11 de julho de 1983
Montevideu - Uruguai

AGENDA PROVISÓRIA

ALADI/SI.LI/II/di 1
11 de maio de 1983

1. Exame do andamento do acordo comercial em vigor sobre produtos do setor e propostas para sua ampliação mediante novas preferências e renovação das acordadas.

- Acordo comercial no. 25 Setor da indústria de lâmpadas e unidades de iluminação.
Países subscritores: Argentina e México.
 2. Exame das possibilidades de negociação com base nos mecanismos do Tratado de Montevideu 1980.
 3. Intercâmbio de informações referentes à situação do setor nos países participantes.
 4. Outros assuntos.
-